Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 473, DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/05/15
Protocolo

PROPÕE ESTUDO DE TRANSFERENCIA DE PONTO DE ONIBUS NA RUA CLAUDIA GALANTE PADOVANI EM FRENTE AO NUMERAL 1241, NO BAIRRO JARDIM PADOVANI.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, proceda estudo de transferência de ponto de ônibus na Rua Claudia Galante Padovani, no Bairro Jardim Padovani, para que passe a ser localizado na mesma rua à alguns metros entre os estabelecimentos "Móveis Frota" e "Bar do Bigode".

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 30 de Abril de 2015.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher diversas solicitações dos moradores do Bairro Jardim Padovani, que se sentem prejudicados com o atual local do ponto, desta forma pedimos a vossa compreensão.